

PORTARIA Nº 964, DE 31 DE JULHO DE 2023(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.048194/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a magistrada JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim/RN, 02 (dois) dias de licença médica para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 27 de julho de 2023, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(*) Republicação da Portaria nº 964, de 31 de julho de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 158, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 01/08/2023.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente